



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

C - SUPJUR Nº 077 /2014

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 068/2011, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, NA FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HELIO SZMAJSER**, portador do CPF nº 553.615.367-68 e **AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, com sede na Rua Santa Isabel, nº 160 – 5º andar, Conjunto 55, São Paulo - SP, CEP: 01.221-010, inscrita no CNPJ sob o nº 61.205.639/0001-06, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **VANDER BITTENCOURT RIBEIRO**, portador do CPF nº 127.002.498-10, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 12.047/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2011, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da **Diretoria Executiva da CDRJ – DIREXE** em sua 2092ª reunião, realizada em 26/08/2014, têm entre si justo e avançado celebrar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR nº 068/2011, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

É objeto deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo a prorrogação do contrato C- SUPJUR nº 068/2011, pelo período de 12 meses, a contar de 06/09/2014, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira – Prazos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor anual deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12(doze) meses, é estimado em R\$ 54.371,98 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a título de reajuste.





DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

### CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária “213104” – Auditoria Externa.

### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

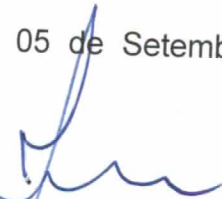
Este 3º (Terceiro) Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na Imprensa Oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato C-SUPJUR N° 068/2011.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

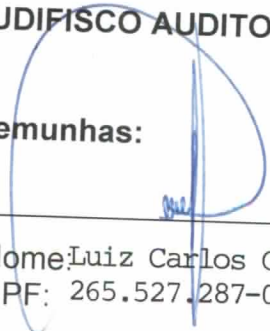
Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2014.


  
\_\_\_\_\_  
**HELIO SZMAJSER**  
Diretor-Presidente  
CDRJ

  
\_\_\_\_\_  
**VANDER BITTENCOURT RIBEIRO**  
Sócio

**AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Luiz Carlos Gonzaga  
CPF: 265.527.287-00

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Andreza de Souza Facce  
CPF: 151.616.447-45